

LOGO MARCA DA EMPRESA
NOME COMERCIAL DA EMPRESA
CNPJ Nº

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ Nº

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 20101.005058/2022.32

Eventual aquisição de MEDICAMENTOS ESTRÓGENOS E DISTÚRBIOS HORMONAIS, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício de 2022.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	268074	Desmopressina 0,1 mg/mL SOLUÇÃO NASAL - frasco, 2,5mL	FRASCO	282		
2	268575	Desmopressina, acetato 4mcg/ml EV/IM/SC solução injetável c/ 1ml	AMPOLA	567		
3	448798	Estradiol + Noretisterona 1mg + 0,5mg	COMPRIMIDO	30.720		
4	448802	Estradiol, valerato + Levonorgestrel 2mg + 0,25mg	COMPRIMIDO	31.680		
5	270846	Estradiol, Valerato + Noretisterona, Enantato 5mg/ml + 50mg/ml solução injetável c/ 1ml	AMPOLA	4.600		
6	356602	Estrogênios Conjugados 0,3mg	DRÁGEA	7.760		
7	271434	Estrogênios Conjugados 0,625mg	DRÁGEA	8.540		
8	448804	Etinilestradiol + Levonorgestrel 0,03mg + 0,15mg	COMPRIMIDO	9.680		
9	268956	Levonorgestrel 0,75mg	COMPRIMIDO	8.240		
10	295853	Levonorgestrel 1,5mg	COMPRIMIDO	7.200		
11	268124	Levotiroxina Sódica 25mcg	COMPRIMIDO	33.560		
12	398702	Medroxiprogesterona, Acetato - Susp. Injet. 150mg/ml c/ 1ml	AMPOLA	1.640		
13	271445	Medroxiprogesterona, Acetato 10mg	COMPRIMIDO	520		
14	273457	Neostigmina, Metilsulfato 0,5mg/ml solução injetável c/ 1m	AMPOLA	38.160		
15	448808	Noretisterona 0,35mg	COMPRIMIDO	3.000		

16	268277	Ocitocina sódica 5UI/mL solução injetável 1mL	AMPOLA	94.852		
17	273952	Progesterona 200mg	CÁPSULA	3.040		
18	273589	Propiltiouracil 100mg	COMPRIMIDO	980		

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

- a) Dados cadastrais;**
- b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- c) Assinatura e data;**
- d) E-mail e número de telefone (válidos)**

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.